



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

## SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2010

Última atualização: 03.12.2010

JANEIRO

**SÁBADOS:** 02, 09, 16, 23 e 30  
**DOMINGOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

**FERIADOS:**

**01** (sexta-feira) - Confraternização Universal - **Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.**

**20** (quarta-feira) - Feriado de São Sebastião - **Lei Orgânica Mun.RJ, art. 26.**

Suspensão dos prazos processuais de **20** de dezembro/2009 a **06** de janeiro/2010, **inclusive**. Art. 230 § 2º do CODJERJ, Resolução TJ-OE nº 21 de 15/09/2008, publicada em 22/09/08.

FEVEREIRO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27  
**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

**FERIADOS:**

**15** (segunda-feira) – carnaval - art. 230 § 1º do CODJERJ.

**16** (terça-feira) – carnaval - art. 230 § 1º do CODJERJ.

**17** (quarta-feira) – cinzas - art. 230 § 1º do CODJERJ.

**Decreto nº 42.280 de 03 de fevereiro de 2010** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais nos dias 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de fevereiro de 2010.

MARÇO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27  
**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

**Decreto nº 42.349 de 12 de março de 2010-Publicado em 15 de março de 2010** - Considera facultativo o ponto nas repartições Públicas Estaduais, a partir das 15:00 horas, no dia 17 de março de 2010.

**17** (quarta-feira) – Suspensão dos prazos de acordo com o art. 2º do **Aviso TJ nº 26/2010 de 16 de março de 2010.** (Publicado no DJERJ de 16.03.2010) – **Ato Público “Contra a Covardia, em Defesa do Rio”.**

ABRIL

**SÁBADOS:** 03, 10, 17 e 24  
**DOMINGOS:** 04, 11, 18 e 25

**FERIADOS:**

**01** (quinta – feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ - **Decreto nº 42.361 de 19 de março de 2010 - Publicado em 22 de março de 2010.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira).

MESES	<p align="center"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2010</b></p> <p align="center">Última atualização: 03.12.2010</p>
	<p><b>02</b> (sexta - feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>06</b> (terça-feira) – suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 1407/2010</u></b> (Publicado no DJERJ de 08.04.2010) – Fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio de Janeiro, impossibilitando o deslocamento da população.</p> <p><b>07</b> (quarta-feira) – suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 1407/2010</u></b> (Publicado no DJERJ de 08.04.2010) – Fortes chuvas que atingiram o Estado do Rio de Janeiro, impossibilitando o deslocamento da população.</p> <p><b>21</b> (quarta- feira) – Tiradentes - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p> <p><b>22</b> (quinta-feira) – art. 230 § 1º do CODJERJ - <b><u>Decreto nº 42.409 de 13 de abril de 2010</u></b> – Publicado em 14 de abril de 2010. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2010 (quinta-feira).</p> <p><b>23</b> (sexta-feira) - São Jorge - <b><u>Lei Estadual nº 5.198 de 05.03.08</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
MAIO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 01, 08, 15, 22 e 29  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 02, 09, 16, 23 e 30</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>01</b> (sábado) - Dia do Trabalho - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p>
JUNHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 06, 13, 20 e 27</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>03</b> (quinta-feira) – Corpus Christi - <b><u>LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953.</u></b></p> <p><b>04</b> (sexta-feira) – art. 230 § 1º do CODJERJ - <b><u>Decreto nº 42.469 de 24 de maio de 2010 – Publicado em 25 de maio de 2010.</u></b> Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira).</p> <p><b>15</b> (terça-feira) – suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 2202/2010</u></b> (Publicado no DJERJ de 26.05.2010) – Jogos do Brasil na Copa do Mundo da África do Sul na 1ª fase classificatória.</p> <p><b>25</b> (sexta-feira) - suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 2202/2010</u></b> (Publicado no DJERJ de 26.05.2010) – Jogos do Brasil na Copa do Mundo da África do Sul na 1ª fase classificatória.</p> <p><b>28</b> (segunda-feira) - suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 2611/2010</u></b> (Publicado no DJERJ de 23.06.2010) – Classificação para as Oitavas de Final em primeiro lugar da Seleção Brasileira dentro de seu grupo.</p>
JULHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 03, 10, 17, 24 e 31  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p>

MESES	<p align="center"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2010</b></p> <p align="center">Última atualização: 03.12.2010</p>
	<p><b>02</b> (sexta-feira) – suspensão dos prazos de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 2661/2010</u></b>. (Publicado no DJERJ de 01.07.2010) – Jogos do Brasil na Copa do Mundo da África do Sul para as Quartas de Final.</p>
AGOSTO	<p><b>SÁBADOS:</b> 07, 14, 21 e 28 <b>DOMINGOS:</b> 01, 08, 15, 22 e 29</p>
SETEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 04, 11, 18 e 25 <b>DOMINGOS:</b> 05, 12, 19 e 26</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>03</b> (sexta-feira) – Suspensão dos prazos processuais do Estado do Rio de Janeiro de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 4450 A/2010</u></b> (publicado no DJERJ de 09.09.2010) e <b><u>Ato Executivo TJ 4450/2010</u></b> (publicado no DJERJ de 07.10.2010), prorrogando para o primeiro dia útil seguinte, considerando problemas técnicos ocorridos com o sistema de informática do Tribunal de Justiça.</p> <p><b>06</b> (segunda-feira) – Fica estabelecido facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais - <b>Decreto nº 42.602 de 25 de agosto de 2010</b></p> <p><b>07</b> (terça-feira) - Independência do Brasil - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
OUTUBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 02, 09, 16, 23 e 30 <b>DOMINGOS:</b> 03, 10, 17, 24 e 31</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>11</b> (segunda-feira) – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais - <b>Decreto nº 42.640 de 05 de outubro de 2010</b></p> <p><b>12</b> (terça-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida</p> <p><b>21</b> – (quinta-feira) – Suspensão dos prazos processuais nas serventias judiciais do <b>Prédio do Fórum Central da Comarca da Capital</b>, bem como as atividades e os prazos processuais das serventias judiciais que funcionam no <b>Prédio do Jockey Club</b> – <b><u>Art. 1º do Ato Executivo TJ nº 5442 de 21/10/2010</u></b></p>
NOVEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 06, 13, 20 e 27 <b>DOMINGOS:</b> 07, 14, 21 e 28</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>01</b> (segunda-feira)- Fica transferido para o dia <b>01 de novembro de 2010</b> a comemoração do Dia do Servidor Público (<b>28.10.2010</b>), ocasião em que não haverá expediente nos órgãos, entidades e fundações da Administração Estadual - <b>Decreto nº 42.661 de 19 de outubro de 2010</b>.</p> <p><b>02</b> (terça - feira) - Dia de Finados - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>08 a 12</b> (segunda-feira a sexta-feira) - Suspensão das atividades externas, inclusive a distribuição de processos, assim como os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª,</p>

MESES	<p align="center"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2010</b></p> <p align="center">Última atualização: 03.12.2010</p>
	<p>6ª, 7ª e 8ª Câmaras Criminais, da Seção Criminal, da Secretaria do Recurso Ordinário e da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – <b><u>Ato Executivo TJ nº 5731 de 05/11/2010.</u></b></p> <p><b>15</b> (segunda- feira) - Proclamação da República - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>19</b> (sexta-feira) - Suspensão dos prazos processuais em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro de acordo com o <b><u>Ato Executivo TJ 5971/2010</u></b> (publicado no DJERJ de 22.11.2010), considerando a queda de energia ocorrida, com reflexo no sistema informatizado do Tribunal de Justiça.</p> <p><b>20</b> (sábado) Zumbi dos Palmares - <b><u>Lei nº. 4.007 de 11.11.2002</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
DEZEMBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>08</b> (quarta – feira) - Dia da Justiça - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p>Suspensão dos prazos processuais de <b>20</b> de dezembro/2010 a <b>06</b> de janeiro/2011, <b>inclusive</b>. Art. 230 § 2º do CODJERJ – <b><u>Ato Executivo TJ 6133/2010</u></b> (publicado no DJERJ de 01.12.2010 e republicado no DJERJ, ADM, de 03.12.2010, p.5), dispondo sobre o período de recesso.</p> <p><b>25</b> (sábado) - Natal - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Estruturação do Conhecimento - DGCON/SEESC